



**LEI MUNICIPAL Nº 288, DE 21 DE MAIO DE 2003.**

**Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

Artigo 1º - Fica denominada como AVENIDA JOSÉ ANTÔNIO BEZERRA o trecho da Rodovia RN-03 que liga Goianinha a Tibau do Sul, na altura do Distrito de Bela Vista, neste Município, começando próximo ao Parque de Vaquejada Antônio Conrado seguindo até as cercanias do Distrito de Manibú, nas proximidades da Rua Manoel Thomaz.

Artigo 2º - Tal propositura visa homenagear a figura de José Antônio Bezerra, conhecido como Zé Boleiro, cidadão que ali nasceu e viveu e defendeu a comunidade, onde foi agricultor e esportista, daí advindo o apelido Zé Boleiro. Era um dos proprietários de significativa área de terras, como também de viveiros para o cultivo de peixes e camarões. Faleceu exercendo sua própria arte de trabalhar, deixando filhos e herdeiros que continuam honrando o seu nome.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Wilson Galvão, 21 de maio de 2003.

  
**Valmir José da Costa**  
**Prefeito Municipal**